

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EMEI Vagalume - Creche Tipo 1", CT nº 1096441-51, foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos não desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos não desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %
L	LUCRO	6,58 %
I	IMPOSTOS	7,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		25,00 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025

---

Eliete Brasil Naatz Juchem - Responsável Técnico  
CAU nº A128426-6

---